

PLANO DE ATIVIDADES

2026

FICHA TÉCNICA

Título: Plano de Atividades 2025

Propriedade: Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

Contactos:

Rua de São Pedro, n.ºs 25 e 27, 9000-219 Funchal

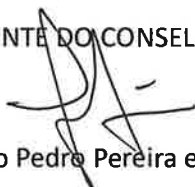
Tel.: 291 145 180

imt@madeira.gov.pt

A aprovação do presente plano de atividades ocorre a 15 de dezembro de 2025.

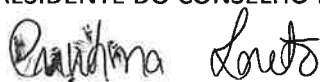
APROVAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO



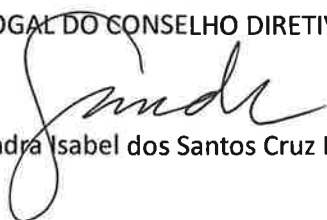
João Pedro Pereira e Sousa

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO



Cristina Teixeira Jesus Loreto

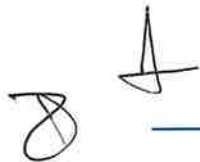
A VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO



Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2. CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM	4
2.1 Missão	4
2.2 Visão	4
2.3 Valores.....	5
2.4 Atribuições.....	5
2.5 Avaliação do contexto interno e externo	7
3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	8
3.1 Objetivos estratégicos.....	8
3.2 Objetivos Operacionais e Iniciativas Estratégica	9
5. RECURSOS.....	13
5.1. Recursos humanos	13
5.2 Recursos Financeiros	14
ANEXO	16
QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR).....	16



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O plano de atividades do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM) constitui um instrumento de gestão para 2026, cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Neste documento são descritas as ações a desenvolver durante o ano, por forma a cumprir com as atribuições deste Instituto, com o Programa do Governo Regional, com as prioridades estratégicas estabelecidas para 2026 pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), sustentado e articulado com o orçamento de funcionamento e o PIDAR, e com o sistema de avaliação do desempenho na Administração da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM).

O plano de atividades foi elaborado com os contributos das várias unidades orgânicas deste Instituto.

2. CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM

O Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM), foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2025/M, de 1 de agosto, com jurisdição sobre todo o território da Região Autónoma da Madeira (RAM).

O IMT, IP-RAM, é um instituto público de regime especial, sendo um serviço da administração indireta da RAM, com poderes de regulação e supervisão no setor dos transportes, que tem por missão regular, fiscalizar e exercer funções de coordenação e planeamento, bem como supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas no setor das infraestruturas rodoviárias e no setor dos transportes terrestres, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens, visando ainda a promoção da segurança, da qualidade e dos direitos dos utilizadores dos transportes terrestres.

2.1 Missão

O IMT, IP-RAM, tem por missão regular, supervisionar e exercer funções de regulamentação técnica, licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento, a nível regional, no setor dos transportes terrestres, supervisionar e regular a atividade económica do setor dos transportes, bem como assegurar a prevenção e segurança rodoviária, processamento e aplicação do direito contraordenacional rodoviário e legislação conexa, e processamento e aplicação do direito contraordenacional por infração à legislação em matéria de viação e transportes terrestres.

Tem ainda por missão especial implementar sistemas de interoperabilidade que promovam a intermodalidade no âmbito do setor dos transportes terrestres, nomeadamente através de um sistema de bilhética comum no âmbito dos transportes públicos coletivos de passageiros, bem como a gestão de contratos de concessão em que a RAM seja concedente no referido setor.

2.2 Visão

Afirmar o IMT como a entidade pública que lidera a transformação da mobilidade e dos transportes, promovendo segurança, sustentabilidade, inclusão e qualidade de serviço.

2.3 Valores

A atividade do IMT, IP-RAM e dos seus colaboradores pauta-se pelos seguintes valores:



RIGOR

Afirmamos o rigor como princípio essencial da nossa atuação, cumprindo integralmente a lei e exercendo as nossas competências de forma ética, transparente e responsável.



INTEGRIDADE

No IMT, cada trabalhador coloca o interesse público acima de qualquer outro objetivo, guiando a sua conduta por princípios éticos sólidos e assegurando uma comunicação objetiva e rigorosa da nossa missão.



TRANSPARÊNCIA

A transparência orienta cada ação e decisão do IMT. Comunicamos de forma clara, acessível e rigorosa as nossas políticas, processos e resultados, fortalecendo a confiança pública e garantindo uma prestação de contas responsável à comunidade.



QUALIDADE

Assumimos a excelência como referência em tudo o que fazemos, empenhando-nos em prestar serviços de elevada qualidade e em evoluir continuamente para responder às necessidades da comunidade.



INOVAÇÃO

Impulsionamos soluções inovadoras através de tecnologias de dados, plataformas digitais e sistemas inteligentes, modernizando o setor da mobilidade e dos transportes terrestres. Ao mesmo tempo, promovemos a transição digital, reforçando a competitividade, a sustentabilidade e a qualidade dos serviços.



SUSTENTABILIDADE

Trabalhamos para equilibrar os desafios atuais e futuros da mobilidade e dos transportes terrestres, apoiando uma regulação rigorosa, transparente e próxima dos cidadãos. Ao mesmo tempo, impulsionamos soluções de mobilidade que protegem o ambiente, preservam recursos naturais e reduzem emissões de carbono, promovendo um futuro mais saudável e verdadeiramente sustentável.

2.4 Atribuições

O IMT, IP-RAM prossegue as seguintes atribuições:

- Promover a execução da política definida para o setor dos transportes e mobilidade terrestre;
- Regular e supervisionar a atividade económica do setor dos transportes terrestres na RAM;
- Promover a coordenação do setor dos transportes terrestres e a sua complementaridade nos seus diversos modos, bem como a sua competitividade e articulação com os demais setores, com a finalidade de melhorar a satisfação dos utentes e o desenvolvimento da RAM;

- Propor, promover e participar na elaboração e adoção de medidas legislativas, regulamentares ou administrativas necessárias ao cumprimento da sua missão;
- Assegurar o correto funcionamento do setor dos transportes e mobilidade terrestre, garantindo, nomeadamente, a emissão dos títulos de autorização e de licenciamento, nos termos legais;
- Estudar e propor a implementação de medidas que contribuam para a modernização da qualidade das entidades públicas e privadas que operem na área dos transportes e mobilidade terrestre, na RAM;
- Proceder a ações de fiscalização no domínio dos transportes e mobilidade terrestre, nos termos da legislação aplicável ao referido setor;
- Inspeccionar, fiscalizar e controlar o cumprimento das disposições legais, necessárias ao cumprimento da sua missão, incluindo a instauração de autos de contraordenação na sua área de atuação;
- Coordenar o exercício da fiscalização do trânsito, em direta articulação com as demais entidades fiscalizadoras;
- Coordenar e assegurar a recolha, organização, tratamento e difusão de informação com interesse para o desenvolvimento dos setores da sua competência;
- Promover a difusão de informação e realizar iniciativas no âmbito da mobilidade terrestre;
- Proceder à coordenação e planeamento no setor dos transportes e mobilidade terrestre, de forma a promover a eficiência dos recursos disponíveis;
- Promover o acompanhamento, avaliação e revisão dos instrumentos do ordenamento e de regulação no setor dos transportes e mobilidade terrestre;
- Autorizar e fiscalizar a admissão de veículos ao trânsito nas vias públicas;
- Assegurar o correto funcionamento do mercado regional dos transportes de passageiros e de mercadorias, garantindo, nomeadamente, a emissão dos devidos certificados, títulos de autorização e de licenciamento, nos termos legais;
- Promover estudos sobre o funcionamento do mercado dos transportes terrestres;
- Fomentar a utilização do transporte público e a implementação de uma adequada cobertura espacial da rede regional de transportes públicos coletivos de passageiros;
- Promover relações de cooperação com entidades públicas e ou privadas, nacionais, regionais e ou estrangeiras, tendo em vista o aproveitamento das melhores potencialidades para o desenvolvimento técnico e científico do setor dos transportes e da mobilidade terrestre;
- Garantir a aplicação da legislação em vigor sobre a habilitação legal para conduzir veículos nas vias do domínio público ou do domínio privado quando abertas ao trânsito público;
- Garantir a aplicação da legislação em vigor, na RAM, sobre as matérias relativas ao ensino da condução e à emissão ou renovação dos respetivos títulos habilitantes;
- Contribuir para a definição das políticas no domínio do trânsito e da prevenção e segurança rodoviária;
- Promover e implementar medidas no âmbito da prevenção e segurança rodoviária;
- Promover e apoiar iniciativas cívicas e parcerias com entidades públicas e privadas, designadamente no âmbito escolar, assim como promover a realização de ações de informação e sensibilização que fomentem uma cultura de segurança rodoviária e de boas práticas de condução;
- Elaborar estudos no âmbito da segurança rodoviária, nomeadamente das causas e fatores intervenientes nos acidentes de trânsito na RAM;

- Propor a adoção de medidas que visem o ordenamento e disciplina do trânsito na RAM;
- Pronunciar-se sobre as taxas e tarifas a aplicar nos serviços de transportes terrestres;
- Assegurar a aplicação do direito contraordenacional em matéria rodoviária, de viação e transportes terrestres, bem como o processamento e a gestão dos autos levantados por infrações ao Código da Estrada e legislação complementar e as infrações no âmbito do exercício de atividades de transportes de passageiros ou de mercadorias;
- Promover o estudo da sinalização de vias públicas, verificando a sua conformidade com a legislação aplicável e com os princípios do bom ordenamento e segurança da circulação rodoviária;
- Contribuir financeiramente, em colaboração com o órgão do Governo Regional responsável pela área das finanças, para a aquisição de equipamentos e aplicações a utilizar pelos órgãos de polícia criminal e outras entidades intervenientes em matéria rodoviária, em articulação com a tutela;
- Promover, garantir e gerir a interoperabilidade, intermodalidade e um sistema de bilhética comum e do sistema de apoio à exploração no âmbito dos transportes públicos coletivos de passageiros na RAM, em articulação com as entidades públicas e privadas nacionais, bem como todas as demais competências atribuídas à entidade encarregada dos Transportes Integrados Intermodais da Madeira;
- Assegurar o planeamento, o desenvolvimento e a captação de fundos e projetos europeus, com vista ao cumprimento da sua missão, podendo suscitar, junto da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, a iniciativa de transposição de atos jurídicos da União Europeia na área dos transportes e mobilidade terrestre nos termos do artigo 112.º e da alínea x) do n.º 1 do artigo 227.º, ambos da Constituição da República Portuguesa;
- Assegurar o apoio e atendimento ao público, através da coordenação e gestão de sistemas de rede de vendas e balcões de atendimento;
- Assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, no âmbito das suas atribuições e competências;
- Promover e atribuir incentivos e compensações financeiras na sua área de atuação.

Incumbe especialmente ao IMT, IP-RAM exercer, na RAM, as atribuições e competências legais conferidas ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, IP), à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), cujo exercício esteja limitado ao território continental, assim como as demais atribuições e competências que lhe venham a ser atribuídas.

2.5 Avaliação do contexto interno e externo

Através da aplicação da metodologia SWOT (análise dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças), o IMT, IP-RAM determina as questões externas e internas relevantes para o seu propósito e a sua orientação estratégica e que afetem a capacidade de atingir os resultados pretendidos.



ANÁLISE INTERNA	PONTOS FORTES	• Reorganização orgânica interna • Liderança motivada e com facilidade de comunicação • Ter autonomia administrativa, financeira e patrimonial • Capacidade de adaptação à utilização de novas tecnologias • Equipa capaz, dinâmica e empenhada
	PONTOS FRACOS	• Escassez de recursos humanos • Inexistência de procedimentos uniformizados de suporte às atividades e de uma ferramenta tecnológica agregadora • Burocracia excessiva • Dificuldade de recrutamento e fidelização de recursos humanos
ANÁLISE EXTERNA	OPORTUNIDADES	• Modernização e desenvolvimento organizacional • Acesso a fundos comunitários • Aposta nas soluções de Inteligência Artificial (IA) • Diversificação e maior imediatismo dos canais de comunicação • Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação
	AMEAÇAS	• Pouca disponibilização de formação técnica • Dependência de organismos nacionais homólogos • Processos burocráticos • Falta de harmonização de procedimentos entre entidades • Resistência à mudança e falta de cooperação por parte de terceiros

3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

3.1 Objetivos estratégicos

Por forma a cumprir a sua Missão, atingir a sua Visão, cumprir com as orientações do Programa de Governo e com as Prioridades Estratégicas para 2026, dando continuidade ao trabalho desenvolvido até agora, o IMT, IP-RAM definiu os seguintes Objetivos Estratégicos (OE):

OE.1 - Promover um sistema de transportes públicos mais atrativos, integrados e centrados no utilizador.

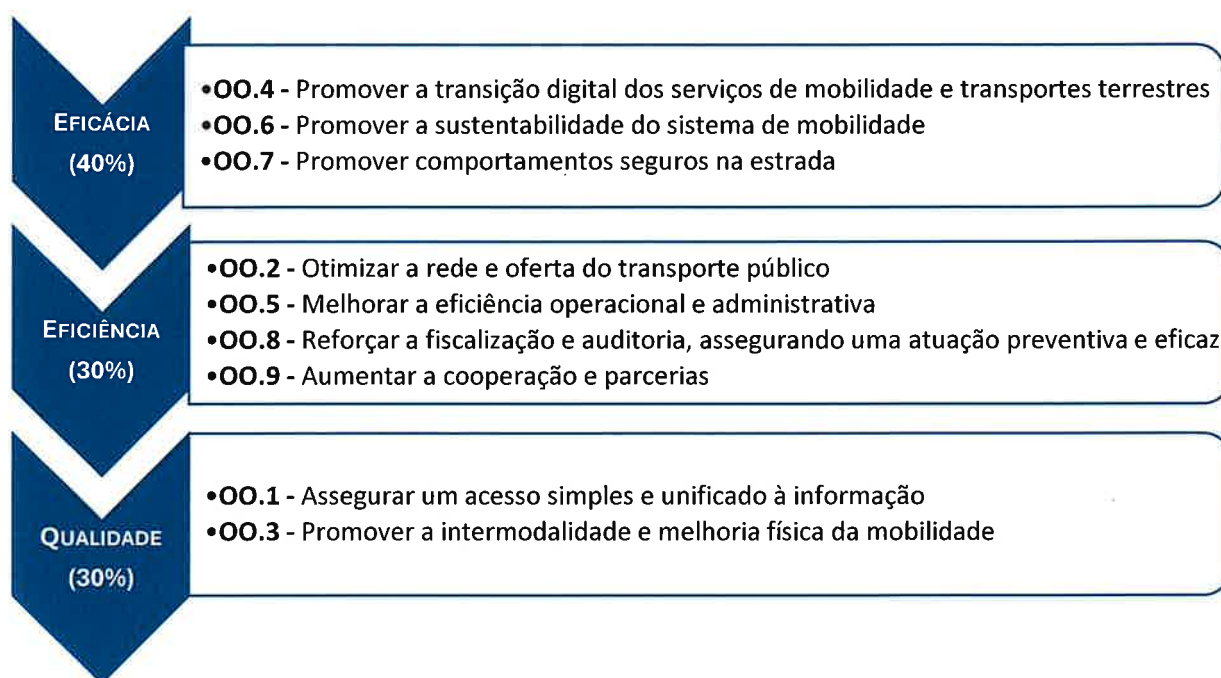
OE.2 - Promover uma mobilidade sustentável, suportada por um planeamento integrado e por uma transição digital, centrada no cidadão.

OE.3 - Reforçar a prevenção e segurança rodoviária.

3.2 Objetivos Operacionais e Iniciativas Estratégica

Os objetivos operacionais sistematizam, enquadram e organizam as iniciativas a desenvolver no decorrer do ano.

Os objetivos operacionais estão traçados nas diferentes perspetivas (cliente, processos, desenvolvimento e organizacional e financeira/impacto) e classificadas nos parâmetros (eficácia, eficiência e qualidade):



Para o ano de 2026 foram definidos, para cada objetivo operacional, as iniciativas estratégicas (IE) e os Key Performance Indicator (KPI) a seguir identificados:

OO.1 - Assegurar um acesso simples e unificado à informação

IE.01 - Lançar a app SIGA com planeador de viagens.

IE.02 - Estabelecer protocolo de cooperação com a UMA para desenvolvimento de novas funcionalidades da app SIGA.

IE.03 - Monitorizar a previsibilidade e a informação em tempo real.

IE.04 - Elaborar o Plano de Comunicação do IMT.

KPI	Meta
KPI.01 - Data de disponibilização ao cidadão da app SIGA	30/06/2026
KPI.02 - Tempo médio de resposta em pedidos de informação	4 dias úteis
KPI.03 - Data de aprovação do plano de comunicação do IMT	30/06/2026

OO.2 - Otimizar a rede e oferta do transporte público

IE.05 - Consolidar o novo modelo regional de transportes públicos.

IE.06 - Integrar totalmente os recursos humanos e processos da TiiM.

IE.07 - Reavaliar a rede e oferta.

IE.08 - Rever os contratos de concessão e preparar o plano anual de rede e oferta para o ano seguinte.

IE.09 - Proceder ao levantamento e caracterização da rede de paragens da RAM.

IE.10 - Promover campanha de informação ao público relativa à nova designação das carreiras, "Os nomes mudam. O destino continua".

KPI	Meta
KPI.04 - N.º de trabalhadores da TiiM integrados	20
KPI.05 - Taxa de processos TiiM integrados até 30/06/2026	50%
KPI.06 - Data de aprovação pelo CD do plano anual de rede e oferta	30/09/2026
KPI.07 - Data de abertura do procedimento concursal para levantamento e caracterização da rede de paragens da RAM	30/06/2026
KPI.08 - Data de lançamento da campanha "Os nomes mudam. O destino continua"	30/06/2026
KPI.09 - Data de abertura do procedimento concursal para a manutenção do sistema de bilhética	30/06/2026

OO.3 - Promover a intermodalidade e melhoria física da mobilidade

IE.11 - Promover o estudo para a Estação Intermodal de Camionagem do Funchal (EICF).

KPI	Meta
KPI.10 - Data de abertura do concurso para o estudo da EICF	30/06/2026
KPI.11 - Data de aprovação das medidas a implementar para o Plano Social para o Clima	31/12/2026

OO.4 - Promover a transição digital dos serviços de mobilidade e transportes terrestres

IE.12 - Desmaterializar os serviços prestados ao cidadão e às empresas.

IE.13 - Integrar as plataformas informáticas do IMT.

IE.14 - Introduzir automatismos e IA nos fluxos de trabalho digitais.

IE.15 - Digitalizar o arquivo existente.



KPI	Meta
KPI.12 - N.º de procedimentos desmaterializados	5
KPI.13 - Taxa de adesão aos serviços digitais	60%
KPI.14 - Taxa de processos digitais que cumprem o tempo máximo de resposta de 10 dias úteis	80%
KPI.15 - Taxa de procedimentos desmaterializados com etapas automatizadas	75%
KPI.16 - Data de abertura do procedimento concursal para digitalização do arquivo existente	30/11/2026




OO.5 - Melhorar a eficiência operacional e administrativa

IE.16 - Mapear todos os processos internos do IMT e desenhar os respetivos fluxos.

IE.17 - Implementar o Regulamento de Horários e Funcionamento do IMT.

KPI	Meta
KPI.17 - N.º de novos colaboradores efetivos	32
KPI.18 - N.º de notícias publicadas nas páginas do IMT e do SIGA	15
KPI.19 - Taxa de execução do Plano de Formação do IMT	50%
KPI.20 - Taxa de execução orçamental	95%

OO.6 - Promover a sustentabilidade do sistema de mobilidade

IE.18 - Criar um novo apoio à aquisição de viaturas elétricas (PRIME 2026).

IE.19 - Rever o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS RAM).

IE.20 - Implementar o Plano Social para o Clima.

IE.21 - Criar a Rede Turística de Transportes Públicos.

KPI	Meta
KPI.21 - Data de encerramento do programa DESCARBONIZAR RAM	30/06/2026
KPI.22 - Data de abertura do procedimento concursal para revisão do PAMUS RAM	30/06/2026
KPI.23 - Data de aprovação do PRIME 2026	31/12/2026

KPI.24 - Data de abertura do procedimento concursal para a Rede Turística de Transportes Públicos 31/12/2026

OO.7 - Promover comportamentos seguros na estrada

IE.22 - Elaborar o Plano Regional de Segurança Rodoviária (PRSR).

IE.23 - Atualizar o protocolo com a ANSR.

KPI	Meta
KPI.25 - Data de aprovação das peças para abertura do procedimento do PRSR	30/06/2026
KPI.26 - Data de abertura do procedimento PRSR.	31/12/2026
KPI.27 - N.º de ações de sensibilização para a prevenção e segurança rodoviária em estabelecimentos escolares	3
KPI.28 - N.º de conteúdos sobre prevenção e segurança rodoviária publicados nas redes sociais do IMT	18

OO.8 - Reforçar a fiscalização e auditoria, assegurando uma atuação preventiva e eficaz transversal a todos os processos

IE.24 - Implementar rede de radares de velocidade média e instantânea.

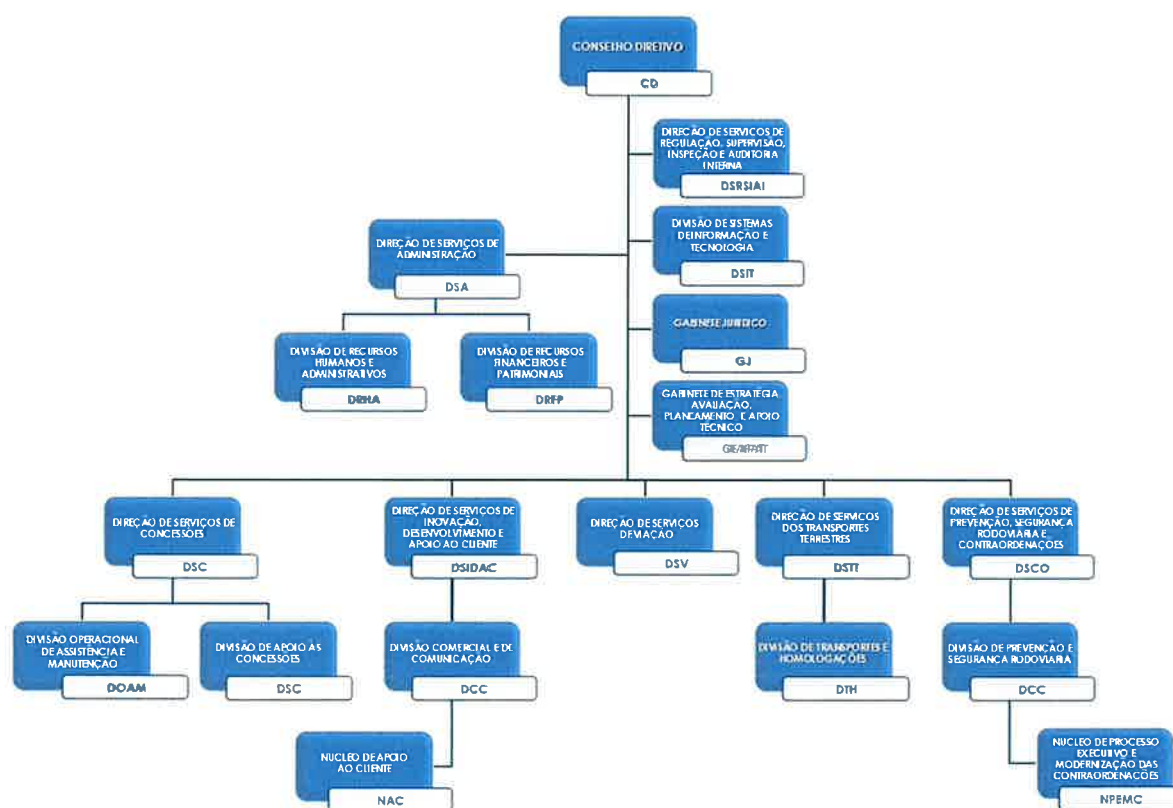
KPI	Meta
KPI.29 - N.º de ações de fiscalização/inspeção realizadas	20
KPI.30 - Taxa de decisões/atos processuais emitidos dentro do prazo	95%
KPI.31 - Data de abertura do procedimento para aquisição de radares	30/06/2026
KPI.32 - Taxa de cumprimento do plano anual de auditorias	95%

OO.9 - Aumentar a cooperação e parcerias

KPI	Meta
KPI.33 - Data de disponibilização da plataforma de gestão de contraordenações à Guarda Nacional Republicana (GNR)	30/06/2026
KPI.34 - Data de disponibilização da plataforma de gestão de contraordenações ao sistema judiciário	31/12/2026

5. RECURSOS

A organização interna do IMT, IP-RAM obedece ao modelo de estrutura hierarquizada e compreende as seguintes unidades orgânicas nucleares:



5.1. Recursos humanos

No final de outubro de 2025, o mapa de pessoal do IMT, IP-RAM integrava 80 trabalhadores, prevendo-se a necessidade de mais 12 para 2026.

No Quadro seguinte apresenta-se a distribuição de pessoal, por categoria e unidade orgânica, em 31/10/2025.

Repartição de pessoal por categoria

Dirigente	Técnico Superior	Inspetor Viação	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outros	Total
8	22	6	1	6	28	8	1	80

5.2 Recursos Financeiros

	Orçamento 2026
Encargos com pessoal	3 910 790,00 €
Despesas correntes	1 373 988,00 €
Investimento do plano	47 251 732,00 €
Total	52 536 510,00 €

INVESTIMENTO:

NOME DO PROJETO	2026
Projeto 50432 - Sistema de Tratamento das Contraordenações	755 000,00 €
Projeto 50498 - Ações de Prevenção Rodoviária e da Promoção dos Transportes Terrestres	464 175,00 €
Projeto 50528 - Sistema de Gestão dos Transportes	25 824 515,00 €
Projeto 50674 - Sistema de Emissão de Documentos Relativos à Condução	635 773,00 €
Projeto 51397 - Serviços Públicos de Transporte de Passageiros	227 500,00 €
Projeto 52909 - TD-C19-I05-RAM: Digitalização Transportes	940 080,00 €
Projeto 53370 - RP-C21-I13-RAM - Descarbonização dos Transportes	7 736 189,00 €
Projeto 53456 - Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal Afeto ao IMT, IP-RAM	70 500,00 €
Projeto 53710 - Coordenação, monitorização e promoção da mobilidade - RAM	208 500,00 €
Projeto 53712 - Modernização administrativa do IMT	627 500,00 €
Projeto 53775 - RP-C21-I13-RAM - Descarbonização dos Transportes - Apoio ao Projeto PRR 53370	10 000,00 €
Projeto 53776 - PMUS - Apoio ao Desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável	252 000,00 €
Projeto 53809 - Modelo Regional de Transportes Públicos	9 500 000,00 €



Total	47 251 732,00 €
--------------	------------------------



ANEXO

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

Handwritten signature

Ciclo de Gestão
2026

Designação do Serviço/Organismo
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM

Missão
Regular, supervisionar e exercer funções de regulamentação técnica, licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento, a nível regional, no setor dos transportes terrestres, supervisionar e regular a atividade económica do setor dos transportes, bem como assegurar a prevenção e segurança rodoviária, processamento e aplicação do direito contraordenacional rodoviário e legislação conexa, e processamento e aplicação do direito contraordenacional por infração à legislação em matéria de viação e transportes terrestres. Implementar sistemas de interoperabilidade que promovam a intermodalidade no âmbito do setor dos transportes terrestres.

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: PROMOVER UM SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS MAIS ATRATIVOS, INTEGRADOS E CENTRADOS NO UTILIZADOR
- OE2: PROMOVER UMA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, SUPTORTADA POR UM PLANEAMENTO INTEGRADO E UMA TRANSIÇÃO DIGITAL, CENTRADA NO CIDADÃO
- OE3: REFORÇAR A PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Objetivos Operacionais (OO)

EFICÁCIA	PONDERAÇÃO:	40%
----------	-------------	-----

OO.4: PROMOVER A TRANSIÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES TERRESTRES										Peso:	35%
Indicadores	Realizado 2024	Última Monitorização 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
KPI.12 N.º de procedimentos desmaterializados	7	2	5	0	6	25%	Somatório anual do n.º de procedimentos desmaterializados				
KPI.13 Taxa de adesão aos serviços digitais	N.A.	N.A.	60%	5%	75%	10%	(N.º pedidos no portal/N.º total de pedidos)*100				
KPI.14 Taxa de processos digitais que cumprem o tempo máximo de resposta de 10 dias úteis	N.A.	N.A.	80%	5%	100%	25%	(N.º processos cumprem tempo máximo/n.º total de processos digitais)*100				
KPI.15 Taxa de procedimentos desmaterializados com etapas automatizadas	N.A.	N.A.	75%	5%	90%	20%	(N.º de procedimentos desmaterializados c/ etapas automatizadas/n.º de procedimentos desmaterializados)*100				
KPI.16 Data de abertura do procedimento concursal para digitalização do arquivo existente	N.A.	N.A.	30/11/2026	10 dias consecutivos	31/08/2026	20%	Data do anúncio/convite				
Taxa de Realização do OO.4											

OO.6: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE MOBILIDADE										Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2024	Última Monitorização 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
KPI.21 Data de encerramento do programa DESCARBONIZAR RAM	N.A.	N.A.	15/06/2026	5 dias consecutivos	15/04/2026	25%	Data de encerramento				
KPI.22 Data de abertura do procedimento concursal para revisão do PAMUS RAM	N.A.	N.A.	15/06/2026	10 dias consecutivos	30/04/2026	25%	Data do anúncio/convite				
KPI.23 Data de aprovação do PRIME 2026	N.A.	N.A.	15/08/2026	5 dias consecutivos	30/06/2026	25%	Data de aprovação				
KPI.24 Data de abertura do procedimento concursal para estudo da Rede Turística de Transportes Públicos	N.A.	N.A.	30/11/2026	10 dias consecutivos	31/08/2026	25%	Data do anúncio/convite				
Taxa de Realização do OO.6											

OO.7: PROMOVER COMPORTAMENTOS SEGUROS NA ESTRADA										Peso:	35%
Indicadores	Realizado 2024	Última Monitorização 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
KPI.25 Data de aprovação das peças para abertura do procedimento do PRSR	N.A.	N.A.	30/06/2026	10 dias consecutivos	30/04/2026	30%	Data de aprovação das peças procedimentais do PRSR				
KPI.26 Data de abertura do procedimento PRSR	N.A.	N.A.	30/11/2026	10 dias consecutivos	31/08/2026	30%	Data do aviso/convite				
KPI.27 N.º de ações de sensibilização para a prevenção e segurança rodoviária em estabelecimentos escolares	N.A.	N.A.	3	1	4	20%	Somatório anual do n.º de ações de sensibilização				
KPI.28 N.º de conteúdos sobre prevenção e segurança rodoviária publicados nas redes sociais do IMT	N.A.	N.A.	18	2	27	20%	Somatório anual do n.º de posts				
Taxa de Realização do OO.7											

EFICIÊNCIA	PESO:	30%
------------	-------	-----

OO.2: OTIMIZAR A REDE E OFERTA DO TRANSPORTE PÚBLICO										Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2024	Última Monitorização 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
KPI.04 N.º de trabalhadores da TIIM Integrados	N.A.	N.A.	20	2	25	20%	Somatório do n.º de trabalhadores integrados				
KPI.05 Taxa de processos TIIM Integrados até 30/06/2026	N.A.	N.A.	50%	5%	63%	25%	(N.º de processos integrados/n.º total de processos a integrar)*100				
KPI.06 Data de aprovação pelo CD do plano anual de rede e oferta	N.A.	N.A.	30/09/2026	-	31/07/2026	25%	Data de aprovação pelo CD				
KPI.07 Data de abertura do procedimento concursal para levantamento e caracterização da rede de paragens da RAM	N.A.	N.A.	30/06/2026	10 dias consecutivos	30/04/2026	10%	Data do anúncio/convite				
KPI.08 Data de lançamento da campanha "Os nomes mudam. O destino continua"	N.A.	N.A.	30/06/2026	10 dias consecutivos	30/04/2026	10%	Data de lançamento da campanha				
KPI.09 Data de abertura do procedimento concursal para a manutenção do sistema de bilhética	N.A.	N.A.	30/06/2026	10 dias consecutivos	30/04/2026	10%	Data do anúncio/convite				
Taxa de Realização do OO.2											

OO.5: MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA										Peso:	35%
Indicadores	Realizado 2024	Última Monitorização 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
KPI.17 N.º de novos colaboradores efetivos	5	4	32	5	40	25%	Somatório anual de novos colaboradores efetivos				
KPI.18 N.º de notícias publicadas nas páginas web do IMT e do SIGA	29	30	30	2	38	25%	Somatório do n.º de notícias publicadas na página web do IMT e do SIGA				
KPI.19 Taxa de execução do Plano de Formação do IMT	N.A.	N.A.	50%	2,5%	63%	25%	(N.º de ações realizadas/N.º de ações previstas) * 100				
Taxa de Realização do OO.5											

KPI.20	Taxa de execução orçamental	N.A.	N.A.	95%	2,5%	100%	25%	(Despesa executada/despesa orçamentada)*100					
Taxa de Realização do OO.5											RREFI		
OO.5: REFORÇAR A FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA, ASSEGURANDO UMA ATUAÇÃO PREVENTIVA E EFICAZ											Peso:	35%	
	Indicadores	Realizado 2024	Última Monitorização 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
KPI.29	N.º de ações de fiscalização/inspeção realizadas	20	10	20	2	25	30%	Somatório anual do n.º de ações de fiscalização/inspeção realizadas					
KPI.30	Taxa de decisões/atos processuais emitidos dentro do prazo	N.A.	N.A.	95%	2,5%	100%	30%	(N.º de decisões/atos processuais emitidos dentro do prazo/N.º total de decisões/atos)*100					
KPI.31	Data de abertura do procedimento para aquisição de radares	N.A.	N.A.	30/06/2026	10 dias consecutivos	30/04/2026	15%	Data do anúncio/convite					
KPI.32	Taxa de cumprimento do plano anual de auditorias	N.A.	N.A.	95%	2,5%	100%	25%	(N.º de auditorias realizadas/N.º de auditorias planeadas)*100					
Taxa de Realização do OO.8													
OO.8: AUMENTAR A COOPERAÇÃO E PARCERIAS											Peso:	20%	
	Indicadores	Realizado 2024	Última Monitorização 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
KPI.33	Data de disponibilização da plataforma de gestão de contraordenações à GNR	N.A.	N.A.	30/06/2026	10 dias consecutivos	30/04/2026	50%	Data de disponibilização					
KPI.34	Data de disponibilização da plataforma de gestão de contraordenações ao sistema judiciário	N.A.	N.A.	31/12/2026	10 dias consecutivos	31/10/2026	50%	Data de disponibilização					
Taxa de Realização do OO.9													
QUALIDADE											Peso:	30%	
OO1: ASSEGURAR UM ACESSO SIMPLES E UNIFICADO À INFORMAÇÃO											Peso:	50%	
	Indicadores	Realizado 2024	Última Monitorização 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
KPI.01	Data de disponibilização ao cidadão da app SIGA	N.A.	N.A.	30/06/2026	10 dias consecutivos	30/04/2026	30%	Data de disponibilização					
KPI.02	Tempo médio de resposta em pedidos de informação	N.A.	NA	4 dias úteis	1	5	40%	Somatório do tempo de resposta/ n.º total de pedidos					
KPI.03	Data de aprovação do Plano de Comunicação do IMT	N.A.	NA	30/06/2026	10 dias consecutivos	30/04/2026	30%	Data de aprovação					
Taxa de Realização do OO.1													
OO.3: PROMOVER A INTERMODALIDADE E MELHORIA FÍSICA DA MOBILIDADE											Peso:	50%	
	Indicadores	Realizado 2024	Última Monitorização 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
KPI.10	Data de abertura do concurso para o estudo da EICF	N.A.	N.A.	30/06/2026	10 dias consecutivos	30/04/2026	50%	Data do anúncio/convite					
KPI.11	Data de aprovação das medidas a implementar para o Plano Social para o Clima	N.A.	N.A.	31/12/2026	10 dias consecutivos	31/10/2026	50%	Data de aprovação das medidas					
Taxa de Realização do OO.3													
Objetivos Estratégicos vs Operacionais Critérios de enquadramento		OO1	OO2	OO3	OO4	OO5	OO6	OO7	OO8	OO9			
Objetivo Estratégico 1		✓	✓		✓	✓			✓	✓			
Objetivo Estratégico 2		✓	✓	✓	✓	✓	✓			✓			
Objetivo Estratégico 3		✓				✓		✓	✓	✓			
OBJETIVOS RELEVANTES					Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final			Objetivos Relevantes		
Eficácia													
OO.4: PROMOVER A TRANSIÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES TERRESTRES							35%	14%			RELEVANTE		
OO.6: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE MOBILIDADE						40%	30%	12%			RELEVANTE		
OO.7: PROMOVER COMPORTAMENTOS SEGUROS NA ESTRADA							35%	14%			RELEVANTE		
Eficiência													
OO.2: OPTIMIZAR A REDE E OFERTA DO TRANSPORTE PÚBLICO							10%	3%					
OO.5: MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA						30%	35%	11%			RELEVANTE		
OO.8: REFORÇAR A FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA, ASSEGURANDO UMA ATUAÇÃO PREVENTIVA E EFICAZ							35%	11%			RELEVANTE		
OO.1: AUMENTAR A COOPERAÇÃO E PARCERIAS							20%	6%			RELEVANTE		
Qualidade													
OO.1: ASSEGURAR UM ACESSO SIMPLES E UNIFICADO À INFORMAÇÃO							30%	50%	15%			RELEVANTE	
OO.3: PROMOVER A INTERMODALIDADE E MELHORIA FÍSICA DA MOBILIDADE								50%	15%			RELEVANTE	
Total:					100%		Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					97%	

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2024				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/II, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/II, de 21 de dezembro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/II, de 30 de dezembro	Âmbito:	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Quantitativa	Ponderação: 40%	Ponderação: 30%	Ponderação: 30%
	Qualitativa			
Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico	
KPI.01	Data de disponibilização ao cidadão da app SIGA	Relatório de atividades	33% da meta estabelecida	
KPI.02	Tempo médio de resposta em pedidos de informação	Relatório de atividades; SIGA - Portal de Serviços	125% da meta estabelecida para o ano	
KPI.03	Data de aprovação do plano de comunicação do IMT	Relatório de atividades; Plano de Comunicação	125% da meta estabelecida	

KPI 04	Nº de trabalhadores da TIM integrados	Relatório de atividades; Mapa de pessoal	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 05	Taxa de processos TIM integrados até 30/06/2026	Relatório de atividades	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 06	Data de aprovação pelo CD do plano anual de rede e oferta	Gestão documental; Gestão documental; SIGA	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 07	Data de abertura do procedimento concursal para levantamento e caracterização da rede de paragens da RAM	AcinGov	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 08	Data de lançamento da campanha "Os nomes mudam. O destino continua"	Relatório de atividades; Página web do IMT; Plataforma SIGA; Redes sociais	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 09	Data de abertura do procedimento concursal para a manutenção do sistema de bilhética	AcinGov	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 10	Data de abertura do concurso para o estudo da EICF	AcinGov	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 11	Data de aprovação das medidas a implementar para o Plano Social para o Clima	Gestão documental; Gestão documental; SIGA	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 12	Nº de procedimentos desmaterializados	GestTT; Portal de Serviços; SIGA	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 13	Taxa de adesão aos serviços digitais	Portal de Serviços; GestTT	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 14	Taxa de processos digitais que cumprem o tempo máximo de resposta de 10 dias úteis	GestTT; SIGA; IParque	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 15	Taxa de procedimentos desmaterializados com etapas automatizadas	GestTT; SIGA; IParque	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 16	Data de abertura do procedimento concursal para digitalização do arquivo existente	AcinGov	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 17	Nº de novos colaboradores recrutados	Gestão documental; Mapa de pessoal	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 18	Nº de notícias publicadas nas páginas web do IMT e do SIGA	Página web do IMT; Plataforma SIGA; Redes sociais	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 19	Taxa de execução do Plano de Formação do IMT	Gestão documental; Processos Individuais do trabalhador	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 20	Taxa de execução orçamental	SIAG	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 21	Data de encerramento do programa DESCARBONIZAR RAM	SIGA-BF	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 22	Data de abertura do procedimento concursal para revisão do PAMUS RAM	AcinGov	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 23	Data de aprovação do PRIME 2026	Gestão documental	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 24	Data de abertura do procedimento concursal para a Rede Turística de Transportes Públicos	AcinGov	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 25	Data de aprovação das peças para abertura do procedimento do PRSR	Gestão documental	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 26	Data de abertura do procedimento PRSR	AcinGov	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 27	Nº de ações de sensibilização para a prevenção e segurança rodoviária em estabelecimentos comerciais	Relatório de atividades	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 28	Nº de conteúdos sobre prevenção e segurança rodoviária publicados nas redes sociais do IMT	Relatório de atividades; Facebook; Instagram	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 29	Nº de ações de fiscalização/inspeção realizadas	Relatório de atividades; Gestão documental	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 30	Taxa de devoluções/retornos processados em menos de 10 dias	Gestão documental; IParque	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 31	Data de abertura do procedimento para aquisição de radares	AcinGov	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 32	Taxa de cumprimento do plano anual de auditorias	Gestão documental; Plano de auditorias	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 33	Data de disponibilização da plataforma de gestão de contraordenações à GNR	IParque; Gestão documental	125% da meta estabelecida para o ano
KPI 34	Data de disponibilização da plataforma de gestão de contraordenações ao sistema judicial	IParque; Gestão documental	125% da meta estabelecida para o ano

(Assinaturas manuais)

